



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Saúde nº 10/2026

Ivoti, 06 de Abril de 2026

À Senhora

Marli Heinle Gehn
Presidente do Legislativo
Ivoti/RS

Senhor(a) Presidente

Por meio deste, ao cumprimentá-la, em resposta ao OF/CVI nº 54/2026, Item 2, e ao OF/CVI nº 56/2026, informamos que o atendimento ocorre por ordem de chegada no setor de regulação.

Conforme os contratos vigentes, os exames ofertados são eletivos, de alto custo, destinados a complementar a investigação e o diagnóstico. Esclarecemos que, para exames de urgência, os pacientes devem seguir o fluxo de entrada pela porta de urgência/emergência, passando por avaliação médica e definição de conduta.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

CLARICE DA
SILVA:79009654087

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
Clarice Da Silva 79009654087
Dados: 2026.04.06 14:36:01 -03'00'
Secretária Municipal de Saúde